

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

1

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 03/2020

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL -CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS
3 DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE
4 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
5 GUARATINGUETÁ. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS
6 PRESENTES, QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE
7 INTEGRARAM A ORDEM DO DIA. A PAUTA/ CONVOCAÇÃO PARA ESTA REUNIÃO FOI
8 ENVIADA PELO GRUPO DE WHATSAPP DO CMAS EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE
9 DOIS MIL E VINTE. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA. DANIELE BARROS
10 CALHEIROS, PRESIDENTE DO CMAS, QUE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E DEU
11 CIÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA ÚNICA DO DIA, A SABER: (I) SERVIÇO DE
12 PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS. O
13 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENVIOU PARA O ÓRGÃO GESTOR A
14 OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E
15 EMERGÊNCIAS PARA QUE O MUNICÍPIO OFICIALIZE O TERMO DE ACEITE. O
16 COLEGIADO APROVOU POR UNANIMIDADE O DESENVOLVIMENTO DESTA AÇÃO EM
17 GUARATINGUETÁ. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU MARIA MARTHA RENNÓ
18 RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR
19 MIM E PELA PRESIDENTE, DANIELE BARROS CALHEIROS. *MURRCH. J. Calheiros*

2